

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL NATAL ANDREAZZA

Aqui seu Natal acontece - Supermercados Andreazza.

Os **Supermercados Andreazza**, por meio deste regulamento, estabelecem as normas de participação no Concurso Cultural “**Aqui Seu Natal Acontece**”, destinado a celebrar o Natal 2025 com seus clientes e comunidade. A participação implica total e irrestrita concordância com todas as regras descritas abaixo.

1. DO CONCURSO

1.1. O presente concurso cultural tem como objetivo promover a interação com o público por meio da pergunta:

“O que faz o seu Natal acontecer?”

1.2. A promoção tem caráter **exclusivamente cultural, sem modalidade de sorte e sem qualquer vínculo à compra de produtos**, conforme o Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71.

2. COMO PARTICIPAR

2.1. Para participar, o interessado deverá acessar o site oficial da promoção:

👉 www.superandreazza.com.br/natal

2.2. No formulário disponível, o participante deverá:

- Responder à pergunta: **“O que faz o seu Natal acontecer?”**
- Preencher **nome completo e CPF**;
- Informar **telefone e/ou e-mail** válidos para contato.

2.3. Cada participante poderá enviar **apenas uma** resposta.

2.4. A participação é gratuita.

2.5. Somente serão aceitas respostas enviadas até **0h00 do dia 20 de dezembro de 2025**, considerando válida a participação até **23h59min59s do dia 19/12/2025**.

3. DO JULGAMENTO

3.1. Entre todas as respostas enviadas, serão selecionadas as **10 melhores**, de acordo com os critérios:

- Criatividade
- Originalidade
- Adequação ao tema da campanha
- Clareza na expressão da ideia

3.2. O júri responsável pelo julgamento será composto por 5 pessoas:

- **Um diretor das Empresas Andreazza;**
- **Um representante do setor de marketing das Empresas Andreazza;**
- **Um representante da Quanta Ideias;**
- **Um representante da Bold Content;**
- **Três representantes de veículos de comunicação da Serra Gaúcha.**

3.3. As decisões da comissão julgadora são **soberanas e inquestionáveis**, não cabendo recurso.

4. DOS PRÊMIOS

4.1. Serão premiados **10 (dez) participantes** com **Cestas de Natal Andreazza**.

4.2. Os prêmios são pessoais, intransferíveis e não poderão ser convertidos em dinheiro.

4.3. A retirada ou entrega das cestas será combinada diretamente com os vencedores através dos contatos informados no cadastro e será feita nos dias 23 e 24 de dezembro de 2025, salvo exceções ou indisponibilidade do ganhador do concurso cultural.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado oficial será divulgado no dia **22 de dezembro de 2025**.

5.2. A divulgação ocorrerá por meio das **redes sociais oficiais dos Supermercados Andreazza** e no site da campanha.

5.3. Os vencedores também serão contatados diretamente pelos dados informados no formulário.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Ao participar, o concorrente autoriza o uso gratuito de sua resposta, nome e imagem para fins de divulgação do concurso e da campanha institucional dos Supermercados Andreazza, em qualquer mídia, pelo período de 12 meses.

6.2. A organização não se responsabiliza por cadastros incorretos, incompletos ou enviados fora do prazo.

6.3. Respostas com teor ofensivo, preconceituoso, ilegal, inverídico ou que infrinjam direitos autorais serão automaticamente desclassificadas.

6.4. O prêmio será entregue na loja dos Supermercados Andreazza mais próxima da cidade de moradia do vencedor..

6.5. A participação neste concurso implica total aceitação deste regulamento.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os Supermercados Andreazza reservam-se o direito de alterar o presente regulamento caso necessário, garantindo que eventuais mudanças não prejudiquem os participantes.

7.2. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso.

7.3. Este regulamento estará disponível em:

👉 www.superandreazza.com.br/natal